

INDICAÇÃO Nº 34/2023

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

A presente indicação, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de meio ambiente, viabilize, que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei que trate da matéria de destinação dos recursos das multas ambientais, conforme proposta que segue:

Que 50% (cinquenta por cento), dos recursos arrecadados através das multas ambientais, sejam destinadas a causa animal.

Desta forma, a municipalidade estará garantindo recursos para a política de proteção aos animais.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vereadores em 17 de novembro de 2023.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora do PT